

Protocolo 1.372/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 22/10/2024 às 15:18:44

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0931/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 626/2024, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT), com inclusão verbal do vereador, Franco Valério Cebalho da Cunha (PSB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.531/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_1_531_2024_GP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.531/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 18 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 19.605/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0931/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 626/2024, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (PT), com inclusão verbal do vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PSB), que propõe ao Executivo Municipal a criação de cozinha solidária no Município de Cáceres, para garantir a segurança alimentar e nutricional, com foco na compra de alimentos agroecológicos, da agricultura familiar e do agro extrativismo local, nos termos da Lei 14.628/2023 e Carta Política da Articulação Nacional de Agroecologia.

Trata-se de uma iniciativa louvável, especialmente em um contexto em que a segurança alimentar e nutricional se torna uma necessidade crescente em nossa sociedade.

O alinhamento da proposta com a Lei nº 14.628/2023 e o Decreto nº 11.802/2023 ressalta a importância de promover o acesso a alimentos de qualidade, com foco na compra de produtos da agricultura familiar e do agro extrativismo local, estando em consonância com os princípios defendidos na Carta Política da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA).



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.531/2024-GP/PMC - p. 02

Embora tenha sido frisado pelo autor da propositura como projetos distintos, é importante destacar que o Município de Cáceres conta com iniciativas em andamento que visam garantir a segurança alimentar da população em situação de vulnerabilidade, como a Cozinha Comunitária Irmã Maria Estevão, benefício eventual e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Além disso, este Ente criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), que é um espaço fundamental para discutir a implementação de políticas voltadas para a segurança alimentar.

Desse modo, vimos informar a Vossa Excelência que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania conduzirá junto ao COMSEA a formação de uma comissão, com a finalidade de discutir o referido tema, haja vista o nosso compromisso com a segurança alimentar e nutricional em Cáceres.

Considerando ainda que o Legislativo tem função fiscalizatória sobre o Executivo, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer esclarecimentos, contribuições e sugestões, ressaltando, porém, o princípio da separação dos poderes e da vedação de acumulação de funções em poderes distintos.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4744-13E6-5B3C-7178

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 22/10/2024 10:56:18 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4744-13E6-5B3C-7178>

Protocolo 1- 1.372/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 24/10/2024 às 10:31:53

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 931/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 626/2024, de autoria dos Vereadores Cézare Pastorello e Franco Valério.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO